



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.237/177/2022.

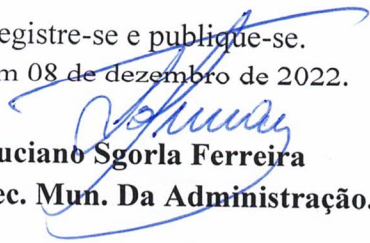
**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais proveniente da Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, e considerando laudo médico juntado e requerimento da Servidora MARISTELA BORGES SAUGO, lotada no Cargo de Oficial Administrativo Auxiliar, matrícula nº 1030-8, nos termos do art. 108º da Lei Municipal nº 365/90, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família(mãe), pelo período de 30 dias a contar de 01/12/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 08 de dezembro de 2022.


Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Mun. Da Administração.